



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

APÊNDICE A

OFÍCIO CIRCULAR Nº 36/2021/GABINETE/PROGRAD/UFES

PLANO DE ENSINO			
Universidade Federal do Espírito Santo		Campus: Goiabeiras	
Curso: Administração Matutino			
Departamento Responsável: Administração			
Data de aprovação (Art. Nº 91): 21/08/2023			
DOCENTE PRINCIPAL: Thaís Alves dos Santos			
Qualificação/link para o Currículo Lattes: https://lattes.cnpq.br/2136423712023477			
Disciplina: Seminário de pesquisa e integração		Código: ADM06155	
Período: 2023/2		Turma: 02	
Pré-requisito: Projeto de pesquisa		Carga Horária Semestral: 120 horas	
Créditos: 08	Distribuição da Carga Horária Semestral		
	Teórica	Exercício	Laboratório
	120	0	0
Ementa: Pesquisa de natureza teórica e prática que revele o conhecimento, domínio e aplicação do processo de aprendizagem ao longo do curso. Culmina obrigatoriamente em um TCC, com versão escrita e defesa oral perante uma banca de professores.			
Objetivos Específicos: <ul style="list-style-type: none">▪ Orientar e acompanhar os alunos no processo de definição, escrita e apresentação do TCC.▪ Oferecer suporte para o desenvolvimento da pesquisa a partir do tema escolhido.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Conteúdo Programático:

- Definição de tema, problema e objetivos
- Desenvolvimento do referencial teórico ou revisão de literatura
- Desenvolvimento da pesquisa (coleta de dados e escolha metodológica)
- Análise de dados
- Elaboração do trabalho final

Metodologia:

- Leituras orientadas a partir da definição do tema de pesquisa com cada discente.
- Reuniões de orientação a serem agendadas com cada discente.
- Desenvolvimento do trabalho científico.
- Entrega das etapas do trabalho conforme cronograma acertado entre orientador e discente.

Critérios / Processo de avaliação da aprendizagem:

A avaliação da Monografia, referente à disciplina Seminário de Integração, consistirá na média aritmética ponderada das notas atribuídas à versão definitiva escrita e à sua apresentação oral, de acordo com os pesos a seguir estabelecidos:

- Versão definitiva escrita: peso 7,0 (sete);
- Apresentação oral: peso 3,0 (três)

A avaliação da Monografia será efetuada em formulário próprio, a partir do julgamento da qualidade do trabalho final apresentado. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao aluno uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), justificando-a mediante um parecer sucinto.

Orientações gerais:

- O aluno que não entregar a versão definitiva escrita e/ou não fizer a apresentação oral da Monografia, será reprovado por falta, com número de faltas maior que 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária da disciplina Seminário de Integração, pelo Professor Orientador.
- A apresentação oral da Monografia será realizada em sessão aberta ao público, em data a ser estabelecida pelo orientador, aprovada pelo Departamento de Administração.
- Será considerado aprovado o aluno cuja avaliação final, em seu conjunto, apresentar nota igual ou superior a 5,0 (cinco).
- Na avaliação final, o aluno será considerado aprovado ou reprovado na disciplina, não cabendo, assim, concessão de prazo para reformulação do trabalho escrito e nova apresentação oral, dentro do mesmo semestre letivo.
- O aluno considerado reprovado na disciplina Seminário de Integração poderá nela matricular-se novamente, obedecidas as normas pertinentes da UFES.
- Sempre que necessário tirar dúvidas ou agendar reuniões para se aprofundar no conteúdo o aluno deverá contatar o docente por e-mail.

Contato com a professora:

- sala 41
- thais.santos.89@ufes.br

Bibliografia Básica:

1. MARCONI, M. A. LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 1988.
2. UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Biblioteca Central. Guia para normalização de referências NBR 6023/2000. Vitória: A Biblioteca, 2001.

Bibliografia Complementar:

Serão indicados livros e artigos científicos a partir da demanda de cada aluno, relacionado à área que o aluno desenvolverá o TCC, além de livros específicos para auxiliar no desenvolvimento metodológico do trabalho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Observações:

O aluno deve estar presente, no mínimo, em 75% das aulas ou será reprovado por falta, INDEPENDENTEMENTE DAS NOTAS. É de total responsabilidade do aluno acompanhar sua frequência. É permitida a ausência em até 25% (vinte e cinco por cento) das aulas da disciplina, ou seja, o equivalente a 15 faltas (ou 7 aulas e meia de 2 horas de duração). Embora não seja aconselhável a ausência em nenhuma aula, esses 25% devem ser utilizados para casos de força maior. Nos casos previstos em lei, o aluno deverá procurar a Pró-Reitoria de Graduação para solicitar amparo legal às suas atividades discentes, encaminhado para lá atestados e demais documentos. A professora da disciplina não está autorizada a aceitar nenhum tipo de atestado para compensar ou justificar faltas. Sobre atestados médicos veja: <https://secretaria.ccje.ufes.br/conteudo/apresentacao-de-atestado-medico>

Cronograma: será desenvolvido um plano de trabalho para cada aluno, considerando as reuniões de orientação e as entregas parciais do TCC, culminando na apresentação oral do TCC conforme cronograma definido pelo Departamento de Administração.